



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.033, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol – adaptado para o PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 06580/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol – adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica (PARFOR), de interesse do Instituto de Letras e Comunicação, de acordo com o Anexo (páginas 02-08), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – HABILITAÇÃO EM ESPANHOL – ADAPTADO PARA O PARFOR

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol – é formar educadores da língua estrangeira Espanhol, capazes de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que os leve a estabelecer relações dialógicas no âmbito de suas comunidades e além dela. Além deste objetivo geral do curso, o PARFOR visa formar o professor ainda não graduado, bem como possibilitar uma segunda licenciatura ao professor em exercício na Educação Básica Pública, que embora já licenciado, atue em área ou disciplina distinta daquela de sua formação inicial.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso é de um profissional linguisticamente competente na língua espanhola e comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática.

Art. 3º O Currículo do Curso de Graduação em Letras – Habilitação em Espanhol – prevê atividades curriculares objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 4º O Curso de Graduação em Letras – Habilitação em Espanhol – constituir-se-á de três eixos: o do uso da língua, comportando os saberes necessários para utilizar a língua espanhola; o da reflexão sobre a língua e sobre o seu ensino, comportando os saberes metalinguísticos e literários da língua espanhola, além das culturas de expressão em língua espanhola; e o eixo da prática profissional, comportando os saberes do ensinar espanhol.

Art. 5º O estágio será realizado em escolas das esferas públicas e privadas e será supervisionado por um professor.

Parágrafo único. A carga horária do estágio será de 408 (quatrocentas e oito) horas, realizadas nos quinto e sexto semestres.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido em 68 (sessenta e oito) horas, escrito em espanhol em um dos seguintes gêneros acadêmicos: um projeto de pesquisa, um projeto de ensino, uma revisão bibliográfica, um estudo de caso, um relato de experiência ou um artigo científico, conforme o explicitado no Projeto Pedagógico do PARFOR.

Art. 7º A duração do Curso será de três anos e meio.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para a duração do mesmo pela UFPA.

Art. 8º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 2.829 (duas mil, oitocentas e vinte e nove) horas, assim distribuídas:

I – 510 (quinhentas e dez) horas do eixo de uso da língua;

II – 1.294 (mil, duzentas e noventa e quatro) horas do eixo da reflexão sobre a língua e sobre o ensino da língua;

III – 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas do eixo da prática profissional (sendo 408 horas de estágio);

IV - 200 (duzentas) horas de atividades complementares.

Art. 9º Caberá ao Conselho da Faculdade instituir uma comissão interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico.

Art. 10 As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos ingressantes a partir do ano de 2010, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES CURRICULARES POR
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

SABERES, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES	ATIVIDADE CURRICULAR
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender textos em línguas estrangeiras utilizando conhecimentos prévios, elementos pré-linguísticos e recursos gráficos na construção do sentido; • Inferir as possíveis intenções do autor, a partir das marcas textuais; • Reconhecer os diferentes gêneros discursivos e tipos de texto; • Compreender e produzir textos orais e escritos em diferentes situações de interação conforme as condições de compreensão e produção típicas de cada modalidade; • Analisar a aprendizagem da língua estrangeira; • Estimular o interesse do aluno pela aprendizagem; • Distinguir estilos e estratégias de aprendizagem; • Conhecer os diversos fatores que influenciam na aprendizagem de línguas; • Elaborar e apresentar textos acadêmicos, tais como comunicações, artigos, projetos, relatórios de pesquisa; • Identificar e resolver problemas de textualização; • Identificar características dos diferentes gêneros acadêmicos. 	Língua Espanhola I
	Língua Espanhola II
	Língua Espanhola III
	Língua Espanhola IV
	Língua Espanhola V

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR DO CURSO

EIXO	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Uso da língua	Língua Espanhola I;	102
	Língua Espanhola II;	102
	Língua Espanhola III;	102
	Língua Espanhola IV;	102
	Língua Espanhola V.	102
SUBTOTAL POR EIXO		510 horas
Reflexão sobre a língua e sobre o ensino da língua	Fundamentos da Lingüística;	68
	Teorias do Uso da Língua;	68
	Teorias do Texto e do Discurso;	68
	Panorama das Literaturas Hispanófonas I;	102
	Panorama das Literaturas Hispanófonas II;	102
	Psicologia da Aprendizagem;	68
	LIBRAS;	68
	Culturas hispanófonas;	68
	Fonética e Fonologia do Espanhol;	68
	Morfologia do Espanhol;	68
	Sintaxe do Espanhol;	68
	Lingüística Aplicada ao Ensino de Espanhol;	137
	Metodologia de Pesquisa em Línguas Estrangeiras;	68
	TCC;	68
Política Educacional;	68	
Metodologia do Ensino de Espanhol I.	137	
SUBTOTAL POR EIXO		1.294 horas
Prática profissional	Prática de Compreensão e Produção Oral;	139
	Prática de Compreensão e Produção Escrita;	139
	Tecnologias do Ensino /Aprendizagem de Línguas Estrangeiras;	139
	Estrangeiras;	204
	Estágio Supervisionado I;	204

	Estágio Supervisionado II.	
SUBTOTAL POR EIXO		825 horas
Formação Complementar	Atividades complementares.	200 horas
Total Geral		2.829 horas

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL			
			Teoria	Prática	Extensão	Total
1º Módulo		340	3	3	0	6
FALEM	Língua Espanhola I		2,5	1,5	0	4
FALE	Fundamentos da Lingüística		3	3	0	6
FAED	Psicologia da Aprendizagem		2,5	1,5	0	4
2º Módulo		340	3	3	0	6
FALEM	Língua Espanhola III		3	3	0	6
FALEM	Língua Espanhola IV		2,5	1,5	0	4
FAED	Política Educacional		2,5	1,5	0	4
FALE	Teorias do Uso da Língua		3	3	0	6
3º Módulo		340	3	3	0	6
FALEM	Língua Espanhola V		2,5	1,5	0	4
FALEM	Fonética e Fonologia do Espanhol		2,5	1,5	0	4
FALE	Teorias do texto e do Discurso		3	3	2	8
FALEM	Linguística Aplicada ao Ensino do Espanhol		2,5	1,5	0	4
4º Módulo		306	2,5	1,5	0	4
FALEM	Culturas Hispanófonas		3	3	2	8
FALEM	Metodologia do Ensino do Espanhol		2	2	4,2	8,2
FALEM	Prática de Compreensão e Produção Oral em Espanhol		1,5	2,5	4,0	8
FALEM	Tecnologias no Ensino/Aprendizagem de LE		2	2	0	4
5º Módulo		442	2	2	0	4
FALEM	Morfologia do Espanhol		2	2	4,2	8,2
FALEM	Prática de Compreensão e Produção Escrita em Espanhol		6	6	0	12
FALEM	Estágio Supervisionado I		3	3	0	6
FALEM	Panorama das Literaturas Hispanófonas I					

ANEXO IV
ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO

Habilitação em Espanhol

Código	1º Módulo	CH	Código	2º Módulo	CH
	Língua Espanhola I	102		Língua Espanhola III	102
	Fundamentos da Linguística	68		Língua Espanhola IV	102
	Língua Espanhola II	102	ED05037	Política Educacional	68
ED01061	Psicologia da Aprendizagem	68		Teorias do Uso da Língua	68
	Total do módulo	340		Total do módulo	340

Código	3º Módulo	CH	Código	4º Módulo	CH
	Língua Espanhola V	102		Culturas Hispanófonas	68
	Fonética e Fonologia do Espanhol	68		Metodologia do Ensino do Espanhol	137
	Teorias do Texto e do Discurso	68		Prática de Compreensão e Produção Oral em Espanhol	139
	Linguística Aplicada ao Ensino de Espanhol	137		Tecnologias no Ensino/Aprendizagem de LE	139
	Total do módulo	375		Total do módulo	483

	5º Módulo	CH		6º Módulo	CH
	Morfologia do Espanhol	68		Sintaxe do Espanhol	68
	Prática de Compreensão e Produção Escrita em Espanhol	139		Metodologia de Pesquisa em Línguas Estrangeiras	68
	Estágio Supervisionado I	204		Estágio Supervisionado II	204
	Panorama das Literaturas Hispanófonas I	102		Panorama das Literaturas Hispanófonas II	102
	Total do módulo	513		Total do módulo	442

	7º Módulo	CH
LA02150	TCC	68
	LIBRAS	68
	Total do Módulo	136

Atividades complementares = 200 horas

Total da habilitação = 2.829 horas